



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 131/2021
2021.

Assaí, 07 de dezembro de

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 047/2021.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 047/2021*, datado de 29 de setembro de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: *Estima as receitas e fixa as despesas na Lei Orçamentária Anal – LOA do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2022.*

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 047/2021, através da Emenda Modificativa nº 001, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 047/2021 QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Artigo 1º - O artigo 4º do Projeto de Lei nº 047/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º. – Ficam o Poder Legislativo e o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das despesas fixadas para cada Poder, assim como a inclusão de novas fontes de recursos, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 438.018,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezoito Reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 10.535.382,00 (Dez milhões, Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais)”



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 047/2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

PAULO CEZAR MIYAZAKI

Membro

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira

Presidente